



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
 PROEXC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL N° 5.3, CHAMADA PÚBLICA HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE 15 DE JUNHO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
 COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E  
 PARDOS(AS)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- PROEXC torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), referente a reserva de vagas para coordenadores de projetos no **Edital PROEXC- Bolsa de Extensão 02/2026**, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação designada pela Portaria n° 1467/2026, de 12 de junho de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à entrevista a ser realizada no dia 18/06/2026, conforme segue:

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nº SisProj</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
162/2026	EXT - 2517	14h	Diretoria de Extensão-DIEX da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, localizada no segundo andar do Prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS.
167/2026	EXT - 3097	14h15min.	Diretoria de Extensão-DIEX da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, localizada no segundo andar do Prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS.

2. O procedimento acontecerá de forma presencial na Diretoria de Extensão-DIEX da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC, localizada no segundo andar do Prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS.

3. Não será permitido o ingresso de candidato fora do horário estabelecido.

4. O(A) candidato(a) que não comparecer será considerado(a) AUSENTE e concorrerá apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Heteroidentificação, seu documento de identificação.

6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no certame, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos

pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.

8. Os resultados preliminares serão disponibilizados através do site da Diretoria de Extensão, <https://diex.furg.br/>, no dia 19/06/2026, conforme previsto no Edital.

Rio Grande, 15 de junho de 2026.

Débora Medeiros do Amaral  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora**, em 15/06/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622805** e o código CRC **67E14503**.